



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FACULDADE DE MEDICINA
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, na Sala das Sessões da Faculdade de Medicina, mediante prévia convocação pessoal, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Senhora **Diretora da Faculdade**, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, e com a presença dos membros: **Diretor do Hospital das Clínicas**, Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira; **Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação**, Professoras Aline Mansueto Mourão (Fonoaudiologia) e Luciene das Graças Mota (Radiologia); **Chefes de Departamento**, Professores(as) Renato Santos Laboissière (APM), Bernardo Almeida Campos (CIR), Fernando Antônio Botoni (CLM), Andréa Rodrigues Motta (FON), Márcia Cristina França Ferreira (GOB), Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA), Alzira de Oliveira Jorge (MPS), Daniel Vitor de Vasconcelos Santos (OFT), Priscila Menezes Ferri Liu (PED - Subchefe) e Gifone Aguiar Rocha (PRO); **Representante dos Coordenadores dos cursos de pós-graduação**, Professores(as) Luciana Costa Faria e Marilene Vale de Castro Monteiro; **Representantes dos Professores Titulares**, Professores(as) Claudia Regina Lindgren Alves, Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro (suplente) e Pedro Guatimosim Vidigal; **Representantes dos Professores Não-Titulares**, Professores(as) Eura Martins Lage, Helian Nunes de Oliveira, Márcia Gomes Penido Machado e Patrícia Gonçalves Teixeira; **Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação**, Senhores(as) Caroline Stumpf Buaes, Cleverson de Oliveira Pena, Fabiene Letizia Alves Furtado e Rodrigo Ferreira de Oliveira; **Representantes discentes**, Alyff Gabriel Oliveira Lelis (Medicina), Giovanna Carmo Gariglio Carvalho (Medicina), Juliana Luiza Paula de Araújo (Medicina - suplente) e Enzo Engbruch Avancini Silva (Medicina - suplente); **Convidado: Diretoria do Hospital Risoleta Tolentino Neves**, Prof. Pedro Guatimosim Vidigal; **Justificaram ausência**, Profa. Cristina Gonçalves Alvim e representante discente Ana Luísa Cordeiro Alves; **Ausentes**, Professores(as) Juliana Silva Barra, Jefferson Soares Leal, Marco Aurélio Romano Silva, Luiz Armando Cunha de Marco e Jorge Andrade Pinto e representante discente Mateus Carvalhais Carvalho. Havendo *quórum* regimentar, a Sra. Presidente apresentou os seguintes **COMUNICADOS**: **1.** Voto de pesar pelo falecimento de Guilherme Augusto Barboza Machado (discente do curso de Medicina); Sra. Neusa Maria Hipólito Rodrigues (mãe do Prof. Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues (GOB)); e Prof. Paulo Augusto Moreira Camargos (PED). **2.** Aposentadoria de Sr. Ailton de Almeida Madureira (auxiliar de anatomia e necropsia), Prof. Geraldo Brasileiro Filho (APM) e Profa. Letícia Maria Henriques Resende (PRO). **3.** Novos conselheiros da Congregação: Chefe e subchefe do Departamento de Cirurgia: Bernardo Almeida Campos e Rafael Calvão Barbuto. **4.** Reconhecimento de saberes e competências (RSC) para Técnico-Administrativos em Educação. A Sra. Presidente informou que, embora não haja regulamentação do RSC para TAES, o SINDIFES orientou seus membros a organizarem seus certificados. Nesse sentido, os Chefes de Departamento deverão assinar os certificados

solicitados, uma vez que não caberá às chefias imediatas a avaliação das atividades e o posterior recebimento de RSC pelo servidor TAE. A regulamentação será relevante para a carreira dos TAES, possibilitando a retenção de talentos na Universidade. **5. Programa de Gestão e Desempenho.** A Sra. Presidente informou que houve, por parte da PRORH, indeferimento do pedido de adesão ao PGD para a Superintendência Administrativa, o Centro de Memória e os Departamentos de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, do Aparelho Locomotor, Propedêutica Complementar e de Anatomia Patológica e Medicina Legal. Informou ainda que foi enviado um pedido de reconsideração à PRORH e que o Programa será implementado na Faculdade de Medicina após sua análise. **EXPEDIENTE:** o Plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 25 de maio de 2025. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo a ata aprovada por 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM:** após apresentados pela Sra. Presidente, o Plenário aprovou por 31 (trinta e um) votos favoráveis, os atos que constam no **Anexo I. PAUTA - ITEM I - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE.** Nos termos do art. 42, XVI do Estatuto Universidade Federal de Minas Gerais e do art. 11 da Resolução Complementar nº 4, de 9 de setembro de 2014, do Conselho Universitário, a Sra. Presidente apresentou os nomes dos docentes interessados na progressão funcional, sendo eles: Adjunto nível 1 para 3: Cristiane dos Santos Dias (PED); Adjunto nível 1 para 4: Magda Profeta da Luz (CIR); Adjunto nível 2 para 3: Augusto Henriques Fulgêncio Brandão (GOB), Carolina Ferreira de Oliveira (CLM) e Denise Brandão de Oliveira e Britto (FON); Adjunto nível 3 para 4: Camila Silva Peres Cancela (PED), Luísa Campos Caldeira Brant (CLM), Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo (IMA) e Vinicius Tostes Carvalho (CLM); Associado nível 1 para nível 4: Aluizio Augusto Arantes Júnior (CIR) e Priscila do Carmo Santana (IMA); Associado nível 2 para 4: Alzira de Oliveira Jorge (MPS); Associado nível 3 para 4: Paula Vieira Teixeira Vidigal (APM). Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo as progressões aprovadas por 31 (trinta e um) votos favoráveis. **ITEM II - REVISÃO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOCENTE.** Nos termos do art. 42, XVI do Estatuto Universidade Federal de Minas Gerais, do art. 11 da Resolução Complementar nº 4, de 9 de setembro de 2014, do Conselho Universitário, e dos arts. 22, 30 e 40 da Resolução Complementar nº 4, de 9 de setembro de 2014, do Conselho Universitário, a Sra. Presidente apresentou os nomes dos docentes interessados na revisão da progressão funcional e promoção que constam no **Anexo II.** Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo as revisões de progressões e promoções aprovadas por 31 (trinta e um) votos favoráveis. **ITEM III - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE.** Nos termos do art. 42, XVI do Estatuto Universidade Federal de Minas Gerais e do art. 12 da Resolução nº 30-A, de 16 de dezembro de 1999, do Conselho Universitário, a Sra. Presidente informou que as avaliações finais de estágio probatório docente de Clarissa Leite Turrer (CIR), Gabriela Miana de Mattos Paixão (CLM) e Thamara Suzi dos Santos (FON) foram finalizadas com parecer pela aprovação. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo os Pareceres Finais das Comissões de Avaliação aprovados por 31 (trinta e um) votos favoráveis. **ITEM IV - HOMOLOGAÇÃO DOS PARECERES DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO À CLASSE B – ADJUNTO.** Nos termos dos art. 22 da Resolução Complementar nº 4, de 9 de setembro de 2014, do Conselho Universitário, a Sra. Presidente informou que os pareceres dos pedidos de promoção à classe B - adjunto das docentes Daniela Caldas Teixeira (PED) e Nathália Lisboa Rosa Almeida Gomes (CLM) foram favoráveis à promoção. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por 31 (trinta e um) votos favoráveis. As novas professoras adjuntas foram saudadas pelo Plenário com uma salva de palmas. **ITEM V - REVERSÃO DE TITULAÇÃO E DE REGIME DE TRABALHO DE VAGAS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR FEDERAL DOS DEPARTAMENTOS DE CIRURGIA, CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA .** Nos termos do art. 21 da Resolução Complementar nº 4, de 24 de setembro de 2024, do Conselho Universitário, o Departamento de Cirurgia solicitou a reversão de titulação e de regime de trabalho de 5 (cinco) vagas de magistério superior federal, a saber, de Assistente DE (doutorado) para Assistente T-40 (mestrado); o Departamento de Clínica Médica solicitou a

reversão de titulação e de regime de trabalho de 5 (cinco) vagas de magistério superior federal, a saber, de Assistente DE (doutorado) para Assistente T-40 (mestrado); o Departamento de Ginecologia e Obstetrícia solicitou a reversão de titulação e de regime de trabalho de 2 (duas) vagas de magistério superior federal, a saber, de Assistente DE (doutorado) para Assistente T-40 (mestrado), e de 1 (uma) vaga de magistério superior federal, a saber, de Assistente DE (doutorado) para Assistente DE (mestrado); e o Departamento de Pediatria solicitou a reversão de titulação e de regime de trabalho de 1 (uma) vaga de magistério superior federal, a saber, de Assistente DE (doutorado) para Assistente T-40 (mestrado). Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por 31 (trinta e um) votos favoráveis. Em seguida, a Sra. Presidente destacou a importância da nova matriz de regime de trabalho que estabelece o piso de 20% de docentes em regime de dedicação exclusiva. **ITEM VI - ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DOCENTE.** Nos termos do art. 24 da Resolução Complementar nº 4, de 24 de setembro de 2024, do Conselho Universitário, a Sra. Presidente apresentou a solicitação de alteração de regime de trabalho de interesse de Fernando Antônio Botoni (CLM) - T40 para DE. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por 31 (trinta e um) votos favoráveis. **ITEM VII - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA - GESTÃO 2026-2030.** Nos termos dos arts. 42 e 44 do Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais, a Sra. Presidente procedeu à apresentação do texto da proposta de Resolução e não foram feitas alterações no texto. Em seguida, a Sra. Presidente submeteu o texto à votação, sendo aprovado 31 (trinta e um) votos favoráveis, e a Resolução publicada na forma do **Anexo III**. Em seguida, a Sra. Presidente informou que os Departamentos e Setores administrativos serão consultados previamente à constituição da Comissão Eleitoral Local, prevista no art. 3º da Resolução. **ITEM VIII - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DIGITAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL.** Parecerista: Marilene Vale de Castro Monteiro. Nos termos do art. 7º da Resolução Complementar nº 2, de 04 de julho de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Sra. Presidente procedeu à apresentação dos principais pontos do Parecer (**Anexo IV**). A Sra. Presidente agradeceu a parecerista pelos trabalhos e, em seguida, concedeu a palavra à Profa. Rosália. Moraes Torres, que informou que o curso de Mestrado é vinculado aos Departamentos dos professores envolvidos e que a estrutura física e tecnológica para suas atividades será fornecida pelo CETES e NUTEL. A Sra. Presidente e a Profa. Alzira de Oliveira Jorge salientaram que essa proposta não compete com a de outros Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina e que é politicamente importante a participação da Faculdade de Medicina nesse programa capitaneado pela FIOCRUZ, uma vez que a UFMG nunca deixa de participar de políticas públicas relevantes e que o CETES e o NUTEL são referências regionais em projetos de saúde digital. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por 31 (trinta e um) votos favoráveis. **ITEM IX - INDICAÇÕES PARA O PRÊMIO PERSONALIDADE MÉDICA MINEIRA - 2025.** À pedido da Associação Médica de Minas Gerais, a Sra. Presidente apresentou ao Plenário as indicações feitas pelos Departamentos: área Clínica: Edson Samesima Tatsuo e Ivani Novato Silva; área Docente: Paulo Roberto Savassi Rocha, Teresa Cristina de Abreu Ferrari e Joaquim Antônio Cesar Mota; área Científica: Alfredo José Afonso Barbosa, Maria Isabel Toulson Davidson Correia e Ana Cristina Simões e Silva; área Saúde Pública: Alexandre Rodrigues Ferreira, Deborah Carvalho Malta e José Augusto Rubim de Moura; área Defesa Profissional/Associativa: Tarcizo Afonso Nunes; e área Gestão de Saúde: José Nélio Januário e Alexandre Rodrigues Ferreira. Não havendo objeções, a Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, na modalidade de escrutínio secreto, tendo sido computados os resultados constantes no **Anexo V**. Compuseram a Comissão Escrutinadora as Profas. Lidiane do Valle Camelo e Patrícia Gonçalves Teixeira, Sr. Rodrigo Ferreira de Oliveira e representante discente Juliana Luiza Paula de Araújo. Foram indicados os seguintes nomes: área Clínica: Ivani Novato Silva; área Docente: Teresa Cristina de Abreu Ferrari; área Científica: Ana Cristina Simões e Silva; área Saúde Pública: Deborah Carvalho Malta; área Defesa

Profissional/Associativa: Tarcizo Afonso Nunes; e área Gestão de Saúde: Alexandre Rodrigues Ferreira. **PALAVRA ABERTA:** A Sra. Presidente informou seu afastamento do cargo de Diretora entre 30 de agosto e 21 de outubro para concorrer ao cargo de Vice-Reitora. Em seguida, pediu ao Plenário que apoiasse a atuação da Vice-Diretora, Profa. Cristina Gonçalves Alvim, e do Decano da Congregação, Prof. Gifone Aguiar Rocha, durante esse período. O Sr. Cleverson de Oliveira Pena solicitou aos Chefes de Departamentos que ficassem atentos aos prazos do processo de desfazimento de bens patrimoniados inservíveis do ano de 2025. Para constar, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi, Secretária-Geral, e pela Sra. Presidente da Congregação.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Gonçalves Alvim, Vice diretor(a) de unidade**, em 25/03/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi, Secretário(a)-geral**, em 07/04/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4496949** e o código CRC **6C283CAE**.